

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

DECRETO

DECRETO



RESOLUÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia**
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social

Edital Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
ALCOBAÇA/BA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALCobaça – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 170/2014 do Conanda, na Lei Municipal nº 662/2010, que será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Alcobaça/BA

O Processo de Eleição Suplementar, em caráter de urgência, para membros do Conselho Tutelar do município de Alcobaça, para o período de novembro de 2022 a janeiro de 2024, e dá outras providências

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pelas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município no dia 06 de novembro de 2022, sendo que a posse dos eleitos ocorrerá conforme necessidade da ocupação das vagas existentes.

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e dar ampla divulgação ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o mandato até 09 de janeiro de 2024 torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local, para o mandato de até 2024, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.2. A função é de Conselheiro Tutelar, considerados suplentes, seguindo a ordem de votação obtida na eleição, tendo preferência o mais votado. Estando abertas 5 (cinco) vagas para suplentes, sendo 2 (duas) vagas para entrada imediata. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art.18B, Parágrafo Único, Art.90, §3º, inciso II, Art.95, Art. 131, Art. 136, Art.191e Art.194, todos da Lei nº 8.069/90 e vedações estabelecidos por este Diploma.

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Alcobaça - BA visa preencher as vagas remanescentes ao Edital nº 03/2022/CMDCA, tendo em vista a vacância de vaga anteriormente existente e ausência de suplentes para sua ocupação.

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia**
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR:**

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 20, da Lei Municipal nº 662/10 os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- b) Comprovação de residência no Município há pelo menos 02 (dois) anos;
- c) Escolaridade Mínima do ensino médio;
- d) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar, fornecido no setor RH da prefeitura;
- f) Não estar sendo processado criminalmente;
- g) Comprovar, mediante apresentação de atestado médico, estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do Cargo de Conselheiro;
- h) Realizar avaliação psicológica com o profissional indicado pela Comissão Especial Eleitoral, onde será emitido um laudo sobre a aptidão ou inaptidão do candidato para exercer a função de Conselheiro Tutelar. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e o candidato que obter resultado INAPTO ou não comparecer na avaliação será eliminado.
- i) Ter idade superior a vinte e um anos.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura - (inscrição).

4.DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, 40 horas semanais (sob o regime de escala/sobreaviso), previsto na Lei Municipal nº 662/2010, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de: Um salário mínimo vigente: R\$ 1.212,009 (Hum mil, duzentos e doze reais)

4.3. O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população

5.DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhado, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia**
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social

5.2. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6.DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica responsável pela organização e condução do presente Processo de Escolha;

6.2. Compete ao CMDCA:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
- f) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- g) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração devotos;
- h) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- i) Notificar o Ministério Público;
- j) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

7.DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;

7.2.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos ou meio equivalentes para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- c) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social**

- d) Dia e locais de votação;
- e) Escolha dos interessados em acompanhar a apuração dos votos;
- f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- g) Divulgação do resultado final do pleito eleitoral nos meios de comunicação, após o julgamento de eventuais impugnações.

8.DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1.A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio de requerimento impresso (ANEXO I) e será efetuada pessoalmente na secretaria de assistência social, no setor do protocolo, em dias úteis, no horário ao atendimento ao público.

8.2 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Comprovante de dois anos de residência no município (declaração registrada em cartório e/ou comprovante de residência);
- e) Laudo médico que comprove estar em pleno gozo de aptidão física e mental; f) Comprovante de escolaridade.

8.3. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.

8.4. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital.

8.5. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

8.6. O uso de documento de informações falsas, declaradas na ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos conforme dispõe a legislação vigente.

8.7. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital.

9.ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, o CMDCA efetuará, no prazo de 02(dois) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social**

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato inscrito, em petição devidamente fundamentada;

10.2 Os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 24 (horas), começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa;

10.3. O CMDCA analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. O CMDCA terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. As decisões do CMDCA serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados;

10.6. Esgotada a fase recursal, o CMDCA fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.7. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

11.1. As eleições para membro do conselho tutelar do município de Alcobaça – Bahia será realizada no dia 06 de novembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na SEMASA- Secretaria de Assistência Social.

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.6 deste Edital;

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, tão somente por meio de conversas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.6. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, redes sociais, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés, carros de som e outros meios não previstos neste Edital;

11.7. É dever de o candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social**

11.8. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.9. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;

11.10. No dia da eleição não será permitido a propaganda eleitoral, inclusive, "boca de urna".

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Alcobaça- Bahia realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2022 das 08horas às 12horas.

12.2.A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral do Estado da BAHIA.

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pelo CMDCA;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.5. O eleitor deverá apresentar à mesa receptora de votos a carteira de identidade ou documento oficial com foto, após o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.6. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.7. O eleitor poderá votar somente em um candidato

12.8. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do município de Alcobaça conforme listagem fornecida pelo cartório eleitoral.

12.9. Votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.10. Será também considerado inválido o voto:

- a) Cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) Cuja cédula não estiver rubricada pelo presidente do CMDCA;
- c) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) Que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os candidatos aprovados em ordem de classificação por ordem decrescente de votos, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas.

12.12. Caso 02(duas) vagas destinadas a conselheiro Tutelar (titular) seja preenchida, os candidatos eleitos em ordem decrescente ficarão como suplentes, tendo em vista

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com

E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social**

que o Conselho Tutelar deve atuar sempre com 05 (cinco) Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), os conselheiros suplentes não assumem, mas ficam em espera.

12.13. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada;

12.14. Após a votação será lavrada ata, onde serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em uma das urnas e resultado da votação.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá ao CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13.5. Estende-se o impedimento do caput ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, o CMDCA, fará divulgar em Site Oficial ou em meio equivalente, o nome dos candidatos eleitos para o Conselho Tutelar aprovados em ordem) decrescente de classificação devotos.

15. DA POSSE:

15.1.A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, ocorrerá conforme necessidade da ocupação das vagas existentes, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, assim como especificado no Item 12.11. deste Edital.

15.2. Os candidatos serão classificados pela ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social**

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos do CMDCA dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal Herval d' Oeste – Santa Catarina, bem como, afixadas no mural da Prefeitura Municipal, no diário oficial dos municípios, sede Conselho tutelar e CRAS;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 662/2010;

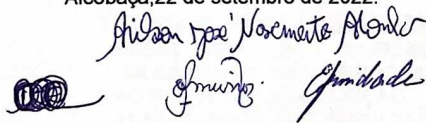
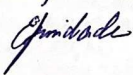
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante o CMDCA, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Os trabalhos do CMDCA se encerram após a ata contendo as intercorrências e o resultado da votação;

16.6. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Alcobaça, 22 de setembro de 2022.

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com

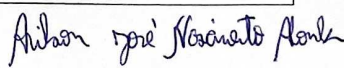


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- Alcobaça-Bahia**
Lei de criação nº 662/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social

ANEXO II

**CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2022 DO CMDCA- CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCOBACA/BA**

1-PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/09/2022
5-PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA	26/09/2022
6-REUNIÃO COM OS CANDIDATOS PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL	28/09/2022
7-IMPUGNAÇÃO E NOTIFICAÇÕES DE CANDIDATURA	29/09/2022
8-INÍCIO DAS CAMPANHAS DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	30/10 a 07/10/2022
9- VOTAÇÃO E RESULTADO:	09/10/2022
10-PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO	10/10/2022
11-PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:	12/10/2022
12-NO MOMENTO O CONSELHO TUTELAR DE ALCOBACA-BA TEM DUAS VAGAS PARA ENTRADA IMEDIATA DOS CANDIDATOS ELEITOS QUE SERÃO DIPLOMADOS E TOMARÃO POSSE	13/10/2022

Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor-Alcobaça-BA
E mail: cmdca.alcobaca@gmail.com



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 17
01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.115.800,00(Tres Milhões Cento e Quinze Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 849.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0195 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.020.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.020.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0195 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	2.095.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.095.800,00
	Total da Unidade R\$		3.115.800,00
	Valor Total Suplementado R\$		3.115.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 3.115.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ALCOBACA, 01 de agosto de 2022

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
013.516.505-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 16
01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.920.596,47(Cinco Milhões Novecentos e Vinte Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 849.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2005	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	24.000,00
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	26.800,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	4.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	15.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		71.300,00
	Total da Unidade R\$		71.300,00
03.01.00	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		
2007	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	19.100,00
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		29.100,00
	Total da Unidade R\$		29.100,00
04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	155.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	47.500,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0242 Royalties/FEP/CFRM	245.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	79.998,11
	Total do Projeto / Atividade R\$		534.298,11
	Total da Unidade R\$		534.298,11
05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	6.000,00
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	26.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	9.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		41.200,00
2114	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	59.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		59.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2115	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0242 Royalties/FEP/CFRM	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
	Total da Unidade R\$		210.300,00
06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
2079	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	83.000,00
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	7.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	15.463,54
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	90.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		195.863,54
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	220.000,00
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	220.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		440.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0218 Transferências FUNDEB (60% .)	300.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	50.904,92
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	34.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		392.904,92
2038	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0204 Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salz	35.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.400,00
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0204 Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salz	53.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	244.046,83
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0215 Transferências de Recursos do FNDI	92.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	480.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		869.546,83
	Total da Unidade R\$		1.933.715,29
08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2043 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

3.1.9.0.11.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 Recursos Ordinários 31.000,00

3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais 0100 Recursos Ordinários 16.000,00

3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil 0100 Recursos Ordinários 600,00

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 0100 Recursos Ordinários 9.700,00

3.3.9.0.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 0100 Recursos Ordinários 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 67.300,00

2108 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - CRAS

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 0229 Transferências de Recursos do FNAI 5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00

2109 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 0229 Transferências de Recursos do FNAI 2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 74.300,00

09.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2032 MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INS. ESTRATÉGICOS

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15 29.800,00

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 0214 Transferências de Recursos do SUS 115.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 144.800,00

2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 0214 Transferências de Recursos do SUS 300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00

2050 MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - CAPS I

3.1.9.0.11.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 0214 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

2068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 0214 Transferências de Recursos do SUS 180.000,00

3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais 0214 Transferências de Recursos do SUS 130.000,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0214 Transferências de Recursos do SUS 27.704,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 337.704,00

2069 MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 0214 Transferências de Recursos do SUS 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00

2070 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 0214 Transferências de Recursos do SUS 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00

2080 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 0214 Transferências de Recursos do SUS 800,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2087	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	120.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	50.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	183.500,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	62.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		440.200,00
2103	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0214 Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2105	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214 Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		1.318.504,00
10.01.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2025	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	26.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	1.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	1.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		29.700,00
	Total da Unidade R\$		29.700,00
11.01.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO		
2088	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E DES. ECONOMICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	6.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.700,00
	Total da Unidade R\$		6.700,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2029	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	153.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242 Royalties/FEP/CFRM	207.385,20
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242 Royalties/FEP/CFRM	936.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.356.585,20
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242 Royalties/FEP/CFRM	89.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		89.000,00
	Total da Unidade R\$		1.445.585,20
13.01.00	SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA		
2055	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PESCA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
2004	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	14.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	38.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		52.200,00
2034	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	210.893,87
	Total do Projeto / Atividade R\$		210.893,87
	Total da Unidade R\$		263.093,87
	Valor Total Suplementado R\$		5.920.596,47

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.920.596,47

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2005	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	5.750,00
3.3.9.0.33.01.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.750,00
	Total da Unidade R\$		10.750,00
03.01.00	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		
2007	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	57.000,00
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		79.000,00
	Total da Unidade R\$		79.000,00
04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

04.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2009

COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	Recursos Ordinários	176.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100	Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242	Royalties/FEP/CFRM	25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242	Royalties/FEP/CFRM	29.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0100	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	0100	Recursos Ordinários	1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 320.000,00

2106

MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	0100	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	Recursos Ordinários	2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 13.000,00

Total da Unidade R\$ 333.000,00

05.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	0100	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0100	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100	Recursos Ordinários	26.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	Recursos Ordinários	11.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242	Royalties/FEP/CFRM	6.199,08
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100	Recursos Ordinários	10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 90.599,08

2114

ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100	Recursos Ordinários	110.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0100	Recursos Ordinários	10.000,00
3.2.9.0.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0100	Recursos Ordinários	10.000,00
3.2.9.0.22.00.00	OUTROS ENCARGOS DÍVIDA P/ CONTRATO	0100	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100	Recursos Ordinários	30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 166.000,00

Total da Unidade R\$ 256.599,08

06.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

06.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2079

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO

3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.41.00.00	CONTRIBUICOES	0100	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	0100	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100	Recursos Ordinários	2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 23.000,00

Total da Unidade R\$ 23.000,00

07.14.00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	30.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	57.464,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	5.000,00
3.3.9.0.33.01.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	9.068,46
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	26.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	44.236,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	20.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 246.768,46

2036

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0218	Transferências FUNDEB (60% .)	784.000,00
------------------	---------------------------------	------	-------------------------------	------------

Total do Projeto / Atividade R\$ 784.000,00

2037

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0218	Transferências FUNDEB (60% .)	722.046,83
------------------	---------------------------------	------	-------------------------------	------------

Total do Projeto / Atividade R\$ 722.046,83

2038

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0215	Transferências de Recursos do FNDI	92.500,00
------------------	---------------------	------	------------------------------------	-----------

Total do Projeto / Atividade R\$ 92.500,00

2040

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0204	Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salz	88.400,00
------------------	--	------	---------------------------------------	-----------

Total do Projeto / Atividade R\$ 88.400,00

Total da Unidade R\$ 1.933.715,29

08.01.00

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

08.01.00

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1034

CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

5.000,00

2011

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 Recursos Ordinários

2.000,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 Recursos Ordinários

2.000,00

3.3.9.0.48.00.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0100 Recursos Ordinários

2.000,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

16.000,00

2043

COORDENACÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

3.1.9.0.04.00.00

Contratação por Tempo Determinado

0100 Recursos Ordinários

24.500,00

3.1.9.0.91.00.00

Sentenças Judiciais

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

3.1.9.0.92.00.00

Despesas de Exercícios Anteriores

0100 Recursos Ordinários

1.000,00

3.3.9.0.33.01.00

Passagens e Despesas com Locomoção

0100 Recursos Ordinários

4.000,00

3.3.9.0.34.00.00

Outras Despesas de Pessoal

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 Recursos Ordinários

16.000,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 Recursos Ordinários

25.000,00

3.3.9.0.40.00.00

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

3.3.9.0.46.00.00

AUXILIO ALIMENTACAO

0100 Recursos Ordinários

4.000,00

3.3.9.0.47.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 Recursos Ordinários

2.000,00

3.3.9.0.48.00.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0100 Recursos Ordinários

11.000,00

3.3.9.0.91.00.00

Sentenças Judiciais

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

3.3.9.0.93.00.00

Indenizações e Restituições

0100 Recursos Ordinários

1.000,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

0100 Recursos Ordinários

4.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

112.500,00

2048

MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO SUAS - IGD SUAS

3.1.9.0.92.00.00

Despesas de Exercícios Anteriores

0100 Recursos Ordinários

1.000,00

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 Recursos Ordinários

4.000,00

3.3.9.0.92.00.00

Despesas de Exercícios Anteriores

0100 Recursos Ordinários

1.000,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

0100 Recursos Ordinários

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

11.000,00

2049

MANUT. DO BLC. DE GESTÃO DOS PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGDB

3.1.9.0.13.00.00

Obrigações Patronais

0100 Recursos Ordinários

2.000,00

3.1.9.0.92.00.00

Despesas de Exercícios Anteriores

0100 Recursos Ordinários

1.000,00

3.3.9.0.92.00.00

Despesas de Exercícios Anteriores

0100 Recursos Ordinários

1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

4.000,00

2083

GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 Recursos Ordinários

10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

10.000,00

2084

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00.00

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0100 Recursos Ordinários

2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2085	GESTÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE- (PAEFI)		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2108	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0229 Transferências de Recursos do FNAI	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
	Total da Unidade R\$		169.500,00
08.02.00	FUNDOS MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		
1075	CRIAÇÃO DA OFICINA DO AMPARO AO MENOR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050	MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - CAPS I		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Transferências de Recursos do SUS	29.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		29.200,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Transferências de Recursos do SUS	86.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		86.300,00
2068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0214 Transferências de Recursos do SUS	268.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		268.600,00
2070	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0214 Transferências de Recursos do SUS	95.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Transferências de Recursos do SUS	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		295.000,00
2087	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	470.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		470.000,00
2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214 Transferências de Recursos do SUS	144.404,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		144.404,00
2105	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214 Transferências de Recursos do SUS	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
	Total da Unidade R\$		1.318.504,00
10.01.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

10.01.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2010	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2025	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		18.000,00
11.01.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO		
2088	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E DES. ECONOMICO		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1061	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242 Royalties/FEP/CFRM	16.652,44
	Total do Projeto / Atividade R\$		21.652,44
2029	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	209.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.33.01.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	36.004,63
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	6.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		296.004,63
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242 Royalties/FEP/CFRM	180.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	6.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		197.000,00
2113	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0242 Royalties/FEP/CFRM	169.133,68
	Total do Projeto / Atividade R\$		169.133,68
	Total da Unidade R\$		683.790,75
13.01.00	SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA		

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330

CENTRO

ALCOBACA - BA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

13.01.00	SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA		
2055	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PESCA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	2.500,00
14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
2004	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv.	0100 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	250,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	2.587,35
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.837,35
2034	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242 Royalties/FEP/CFRM	1.062.400,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.065.400,00
		Total da Unidade R\$	1.076.237,35
		Valor Total Anulado R\$	5.920.596,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ALCOBACA, 01 de agosto de 2022

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
013.516.505-99